



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS
PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS
PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL

RECOMENDAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

PORTO ALEGRE (RS), 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2026

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2026: Encaminhar aos membros do CPG, até 14 de outubro de 2026, as propostas apresentadas pelo MMA, ICMBio e IBAMA sobre a expansão da área de operação da frota de cerco para captura da sardinha-verdadeira, e os Pareceres dos GTC para análise e apresentação de contribuições e subsídios até 31 de outubro de 2026.	Coordenação do CPG	31 de outubro de 2026
REC 2/2026: Realizar reunião Extraordinária para apresentação do Parecer Final do GTC Pelágicos SE/S sobre a REC 1/2023, discussão da REC 2/2024 (isca-viva) e término das discussões sobre a área de expansão da área de operação da frota de cerco para captura da sardinha-verdadeira e mudanças no ordenamento da anchova.	Coordenação do CPG	Até novembro de 2026
REC 3/2026: Publicar norma com a alteração do art. 2º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, para “a substituição de embarcações pertencentes ao mesmo proprietário será permitida desde que a nova embarcação possua capacidade de porão igual ou inferior à soma das capacidades substituídas” mediante comprovação de destinação.	MPA e MMA	Até dezembro de 2026
REC 4/2026: Encaminhar à coordenação do CPG o levantamento das modalidades de pesca que devem coexistir na área proposta de criação da UC Colinas Coralinas na Cadeia Vitória - Trindade e contribuições sobre o tema, a fim de subsidiar as discussões sobre a compatibilização dos usos.	Membros do CPG	31 de outubro de 2026
REC 5/2026: Marcar reunião com os coordenadores dos GTCs Pelágicos e Demersais para avaliar suas participações no âmbito dos GTs Emalhe.	MPA	Até novembro de 2026

REC 6/2026: Criar o GT Boeira, conforme Portaria Interministerial MPA/MMA nº 46, de 12 de janeiro de 2026, assegurando a participação efetiva de pescadores artesanais e considerar os dados produzidos pelo automonitoramento da pesca artesanal.	MPA e MMA	15 de outubro de 2026
REC 7/2026: Encaminhar à coordenação do CPG, até o dia 15 de outubro de 2026, posicionamento referente à proposta para proibição da pesca de cerco nas 12 MN do estado do RJ e criação de UC no RJ que inclua a manutenção da atividade pesqueira na região para posterior encaminhamento ao INEA/RJ e ALERJ.	Membros do CPG MPA e MMA	15 de outubro de 2026 31 de outubro de 2026 (encaminhar para o INEA)
REC 8/2026: Consolidar a proposta de normativa do peixe-espada e encaminhar ao GTC Pelágicos SE/S.	MPA e MMA	Até dezembro de 2026
REC 9/2026: Solicitar ao ICMBio análise da eficácia sobre o conjunto de áreas protegidas costeiras e marinhas no SE/S que estão reduzindo as áreas de operação de pesca.	Coordenação do CPG	Até novembro de 2026
REC 10/2026: Consolidar as discussões técnico-científicas e participativas sobre as pescarias de beira de praia no litoral do Rio Grande do Sul e litoral sul de Santa Catarina, visando à definição de medidas de ordenamento e à elaboração de normativa conjunta para as modalidades de pesca.	MPA e MMA	Até dezembro de 2026
REC 11/2026: Encaminhar a discussão da REC 9/2026, sobre as pescarias de beira de praia no litoral do Rio Grande do Sul e litoral sul de Santa Catarina, ao CPG Demersais Sudeste e Sul, considerando a predominância de recursos demersais nas pescarias de beira de praia, para continuidade e aprofundamento das discussões e avaliação das medidas de ordenamento propostas.	MPA e MMA	Até dezembro de 2026
REC 12/2026: Avaliar a criação de painel de monitoramento no site do MPA com a disponibilização dos dados de captura da sardinha-verdadeira.	MPA	Até março de 2027

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretário-Executivo**, em 28/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56554007** e o código CRC **D9CA6A1E**.

Referência: Processo nº 00350.013169/2023-54

SEI nº 56554007